



0689

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 470/96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. se digne determinar ao Órgão competente de seu governo, estudar com urgência a canalização das águas que ficam estagnadas no sarjetão da Rua Paternon, confluência com a Rua Rio Grande do Sul, na Vila Porto.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de junho de 1996.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que devido o aterro para a construção do Parque Municipal, o córrego foi rebaixado dando maior vazão às águas. Esse rebaixamento facilitará a canalização das águas que escoam no citado sarjetão, o que antes seria difícil, devido o nível do córrego.

As águas do sarjetão em questão, ficam estagnadas tanto na rua como na calçada, local onde funciona um comércio, prejudicando tanto os moradores como o dono do ponto comercial.

OFÍCIO Nº 340/96

A D L. para providenciar conforme  
peça a propositura

Em 17 de 06 de 1996